



**Prefeitura Municipal de Glória do Goitá**  
Palácio Djalma Souto Maior Paes

Glória do Goitá, 12 de janeiro de 2026.

**Comunicação Interna nº 015/2026.**

**Da: Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte.**

**Para: Licitação**

**Assunto: Solicitação de suspensão do Edital de Credenciamento nº 006/2025.**

Cumprimentando-o respeitosamente, venho, por meio deste expediente, solicitar a suspensão do Edital de Credenciamento nº 006/2025, tendo em vista a constatação da necessidade de adequações substanciais em seu conteúdo, as quais demandam prévia revisão do instrumento convocatório.

A medida ora pleiteada mostra-se imprescindível para viabilizar a alteração de alguns itens do edital.

Registra-se que tais alterações decorrem da necessidade de harmonização do edital com o ordenamento jurídico aplicável, em especial com a Lei nº 9.307/1996 (Lei da Arbitragem), bem como com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, eficiência e interesse público. A manutenção do edital em sua forma atual poderá ocasionar insegurança jurídica, restrição indevida à competitividade ou dificuldades na execução do objeto, circunstâncias que se pretende evitar de forma preventiva.

Ademais, a revisão do Edital busca assegurar a regular execução das atividades esportivas amadoras no âmbito municipal, garantindo que o credenciamento observe critérios juridicamente adequados, compatíveis com a política pública esportiva adotada, além de evitar futuros questionamentos administrativos ou judiciais que possam comprometer a continuidade das ações planejadas.

Diante do exposto, e considerando o dever da Administração de zelar pela correção de seus atos, solicito a autorização para a suspensão temporária do Edital de Credenciamento nº 06/2025, a fim de que sejam promovidas as alterações necessárias, as quais serão oportunamente encaminhadas por meio de Edital Retificado.

Coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Pablo Vinícius Dantas Alves

Secretário

Matrícula: 73888-1

**PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES**

*Secretário de Cultura, Turismo e Esporte – SECULTE GLÓRIA DO GOITÁ*